LEI Nº. 5.619, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Institui o "Dia Internacional da Dança" no Município de Sant'Ana do Livramento.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sant'Ana do Livramento, o dia 29 de Abril como "Dia Internacional da Dança".

Art. 2º - O objetivo do estabelecido no artigo anterior e valorizar talentos e oportunizar a comunidade o contato direto com as diferentes companhias, grupos ou escolas de dança.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Junho de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração